



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

07 de julho

CACIMBAS - PB

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

#### PORTARIA N.º 68/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** a Sra. JOANA LAIANA BEZERRA DANTAS, do CARGO COMISSIONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
-Prefeito Constitucional-

#### PORTARIA N.º 69/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** a Sra. JOANA LAIANA BEZERRA DANTAS, no CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB, símbolo CC-2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
-Prefeito Constitucional-

#### PORTARIA N.º 070/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, o Sr. AMAURY SILVA MARIANO, portador da Carteira de Identidade n.º 22.839.405-3 – SSP/PB e CPF n.º 108.491.468-95, do CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JULHO DE 2022.

**Nilton de Almeida**  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

